

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023**

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal do Exercício de 2018.

**Maurício Bellaver**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

## **DECRETA**

**Artigo 1º** - Aprova a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2018, em conformidade com o Parecer nº 20423, Processo nº 001352-0200/18-9, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 19 de julho de 2023.

Mauricio Bellaver Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se Em 19 de julho de 2023.

Duilus André Pigozzi Secretário Executivo